



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI**

Excelentíssimo Senhor  
**Vereador Igor Rosa Tambara**  
Presidente da Câmara Municipal de Jaguari  
**Jaguari/RS**

**INDICAÇÃO N.º 010/2018**

A Vereadora que a esta subscreve, da Bancada do PDT, vem diante de Vossa Excelência, indicar ao Executivo Municipal que seja realizado estudo e após apresentação de Projeto de Lei para a isenção de IPTU das áreas de preservação permanente (APP) nos terrenos urbanos do Município de Jaguari. Justifica-se tal pedido em razão do inaproveitamento para construção de tais imóveis e a redução dos valores para venda destes.

Nestes termos pede deferimento.

Sala “Pedro Pellizzari”, 19 de março de 2018.

*Cátina Monteiro Frescura,  
Vereadora.*